



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

PROCESSO SELETIVO nº 011/2019  
SEGUNDA ERRATA AO EDITAL Nº 11/2019

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Municipal poderá rever seus próprios atos a fim de adequá-los ao que for necessário, sem prejuízo aos cofres públicos e, também quando há interesse público, resolve publicar a seguinte errata ao Edital supramencionado:

**1- No Edital de Processo Seletivo nº 011/2019, no item 4. “Das inscrições”, onde se lê:**

~~4.3 — As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **21 de Novembro de 2019 a 01 de Dezembro de 2019**, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC, situada à Rua José Marocco, n. 2.226, Centro, Nova Itaberaba/SC, de forma presencial, com a retirada de ficha de inscrição, conforme Anexo I deste edital.~~

**1.2- Leia-se:**

4.3 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **21 de Novembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2019**, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC, situada à Rua José Marocco, n. 2.226, Centro, Nova Itaberaba/SC, de forma presencial, com a retirada de ficha de inscrição, conforme Anexo I deste edital.

**2 - No Edital de Processo Seletivo nº 011/2019, no item 4. “Das inscrições”, onde se lê:**

~~4.2. Documentos para inscrição:~~

~~4.2.1 — Cópia de Documento de Identidade;~~

~~4.2.2 — Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;~~

~~4.2.3 — Atestado de frequência da fase atual do curso. No caso dos candidatos ao estágio de nível superior, o comprovante de matrícula deverá estar acompanhado do código de matrícula e conter a informação da fase na qual o acadêmico está matriculado;~~

~~4.2.4 — Comprovante de residência atualizado;~~

~~4.3 — A ausência de quaisquer dos documentos acima descritos ou caso os documentos contiverem informações/dados incompletos, importará no indeferimento da inscrição.~~

**2.1- Leia-se:**

4.2.- Documentos para inscrição:

4.2.1 - Cópia de Documento de Identidade;

4.2.2 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

4.2.3 – Comprovante de residência atualizado;

4.3 – A ausência de quaisquer dos documentos acima descritos ou caso os documentos contiverem informações/dados incompletos, importará no indeferimento da inscrição.

**3 - No Edital de Processo Seletivo nº 011/2019, no item 10. “Da documentação necessária para a contratação”, onde se lê:**

~~10.6 Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição;~~

**3.1 – Leia-se:**

~~10.6 Declaração ou atestado de frequência recente da Instituição da fase atual do curso. No caso dos candidatos ao estágio de nível superior, o comprovante de matrícula deverá estar acompanhado do código de matrícula e conter a informação da fase na qual o acadêmico está matriculado;~~

**4 - No Edital de Processo Seletivo nº 011/2019, no item 12. “Do cronograma de atividades”, onde se lê:**

~~20/11/2019 – Publicação do Edital no site do Município de Nova Itaberaba (www.novaitaberaba.sc.gov.br) e no mural do Centro Administrativo e abertura das inscrições;~~

~~20/11/2019 a 01/12/2019 – Período de Inscrições;~~

~~04/12/2019 – Homologação das inscrições;~~

~~05/12/2019 – das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC – Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições;~~

~~06/12/2019 – Homologação final das inscrições;~~

~~10/12/2019 – Prova objetiva no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC, das 08:00 hs às 10:30 hs.~~

~~12/12/2019 – divulgação do resultado Preliminar;~~

~~12/12/2019 – 07:30 às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC – Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar;~~

~~17/12/2019 – Homologação da Classificação Final.~~

**4.1- Leia-se:**

20/11/2019 - Publicação do Edital no site do Município de Nova Itaberaba (www.novaitaberaba.sc.gov.br) e no mural do Centro Administrativo e abertura das inscrições;

20/11/2019 a 02/12/2019 - Período de Inscrições;

04/12/2019 - Homologação das inscrições;

05/12/2019 – das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC - Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições;

06/12/2019 – Homologação final das inscrições;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

10/12/2019 – Prova objetiva – no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC, das 08:00 hs às 10:30 hs.

12/12/2019 – divulgação do resultado Preliminar;

12/12/2019 – 07:30 às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Itaberaba/SC - Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar;

17/12/2019 – Homologação da Classificação Final.

Nova Itaberaba- SC, 28 de Novembro de 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI  
Prefeito Municipal